

L-2

<b>6º Ofício de Registro de Imóveis</b> <b>REGISTRO GERAL</b> Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone/Fax: 3268.1655	<b>MATRÍCULA</b>	021.239
BEL. LÚCIA JOSINO DA COSTA UEBMANN Titular	RUBRICA	DATA 18/12/2006
		FOLHA I

**IMÓVEL** - Um terreno situado em Fortaleza-Ce, no distrito de Parangaba, constituído por parte do lote nr. 09-A (nove A), da quadra 37 (trinta e sete), do PARQUE SÃO JOSÉ - Complementação, com frente para a Rua Costa Freire, lado ímpar, distando 87,00m (oitenta e sete metros), para a Rua Arruda Câmara, no sentido sul-norte, medindo 6,00m (seis metros) de frente, por fundos de 40,00m (quarenta metros), perfazendo uma área de 240,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), limitando-se: **AO OESTE** (frente), com a Rua Costa Freire; **AO LESTE** (fundos), com parte do lote nr. 23 (vinte e três), da mesma quadra 37 (trinta e sete), de propriedade de Judith Câmara Vieira; **AO NORTE** (lado direito), com o lote nr. 09-B (remanescente), da mesma quadra 37 (trinta e sete), de propriedade do Espólio de Judith Câmara Vieira; e, **AO SUL** (lado esquerdo), com o lote nr. 08 (oito), da mesma quadra 37 (trinta e sete), de propriedade de Judith Câmara Vieira.

**PROPRIETÁRIA** - ESPÓLIO DE JUDITH CAMARA VIEIRA, viúva, de prendas domésticas.

**TÍTULO AQUISITIVO** - Transcrição nr. 15.133, do 3º Ofício de Registro de Imóveis, hoje objeto da Matrícula nr. 21.239, deste Ofício.

**R.01/021.239** - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 21 de Novembro de 2006, do 1º Ofício de Notas, da Comarca de Itaipaba, Estado do Ceará, no Livro 042, às fls. 041/042, prenotada em data de 23/11/2006, sob o nr. 54.140, o proprietário **ESPOLIO DE JUDITH CAMARA VIEIRA**, CPF-MF nr. 000.277.153-53, neste ato representada por seus herdeiros, e estes representados por seu bastante procurador Antonio Eugênio Gadelha Vieira, brasileiro, casado, engenheiro químico, CPF-MF nr. 010.229.113-68, RG nr. 177.140 SSP-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Professor Francisco Gonçalves, nr. 1.400, apto 804, Dionísio Torres, conforme procuração lavrada no Cartório Lima Junior, 1º Ofício de Notas, da Comarca de Uruburetama-Ce, Livro 065, às fls. 035/036, e Alvará expedido pelo Juiz da 2ª Vara de Família e Sucessões, desta Capital doutor Leonidas Ferreira de Souza, nr. 30.171/79, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LOPES**, brasileiro, representante comercial, CPF-MF nr. 319.262.903-72, RG nr. 838 050-84 SSP-Ce, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Fedetal nr. 6.515/77, com a Sra. **SOLANGE MARIA SEVERO LOPES**, brasileira, do lar, CPF-MF nr. 246.055.493-15, RG nr. 90002093 320 SSP-Ce, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Freire, nr. 1.289, Parque São José, pelo valor de R\$ 1,00 (um real). Fortaleza, 18 de Dezembro de 2006. Eu, *Lucia Josino da Costa Uebmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.02/021.239** - Pelo requerimento datado de 17 de Janeiro de 2007, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria de Finanças - SEFIN, nr. 2007/12716, datada de 19 de Janeiro de 2007, e Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pela Previdência Social datada de 15 de Março de 2007, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 15/03/2007, sob o nr. 55.649, procede-se a esta averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial duplex com frente para a **Rua Costa Freire, nr. 1.289, Vila Peri**, com área edificada de 165,002 (cento e sessenta e cinco metros quadrados), cadastrada na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 24 de Outubro de 2000. Fortaleza 15 de Março de 2007. Eu, *Lucia Josino da Costa Uebmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.03/021.239** - Pelo requerimento datado de 16 de Abril de 2007, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da cópia devidamente autenticada da Carteira de Identidade, que ficam

MATRÍCULA

021.239

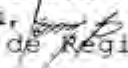
FICHA

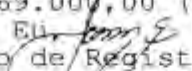
1

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

arquivados neste Ofício, prenotado em data de 10/04/2007, sob o nr. 55.981, procede-se a esta averbação para constar que o nr. do RG do proprietário Francisco José da Silva Lopes é 2003002248340 SSP-Ce. Fortaleza, 16 de Abril de 2007. Eu,  Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.04/021.239 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 05 de Abril de 2007, do 4º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 388, às fls. 003, prenotada em data de 10/04/2007 sob o nr. 55.981, os proprietários FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LOPES e sua mulher SOLANGE MARIA SEVERO LOPES, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cônego de Castro, nr. 2.300, Casa nr. 010, Parque São José, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCO DEISIMAR NOBRE, brasileiro, industrial, CPF-MF nr. 073.062.963-53, RG nr. 569.996 SPSP-Ce, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior a vigência da Lei 6.515/77, com MARGARIDA MARIA MEDEIROS NOBRE, brasileira, instrutora, CPF-MF nr. 168.236.303-10, RG nr. 2005009252780 SSP-Ce, residentes e domicilia dos nesta Capital, na Rua Costa Freire, nr. 1.289, Vila Peri, pelo valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Fortaleza, 16 de Abril de 2007. Eu,  Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, escreva-se  
esta ficha que continua na nº 02

Fortaleza-Ce, 16 10 2007

Ass: 

(Titular/Substituto)

REGISTRO

21.239

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis  
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza  
**REGISTRO GERAL**  
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01  
Telefone: (85) 3244 2604 / 3244 7686

**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 21.239, vindos da ficha nr. 01.

**R.5/21.239** - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nr. 1.4444.0520037-7, datado de 07 de Fevereiro de 2014, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 10/02/2014, sob o nr. 106.023, os proprietários **FRANCISCO DEISIMAR NOBRE**, aposentado, e sua mulher **MARGARIDA MARIA MEDEIROS NOBRE**, técnica de confecção, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Noruega, 40 B, Maraponga, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **LUIZA BEZERRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, CPF-MF nr. 943.569.123-49, RG nr. 97024037586 SSPDS/CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Fernando Farias de Melo, nr. 187, Mangel Sátiro, pelo valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) recursos próprios; e, R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2014. Eu, *Francisco de Sá* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**R. 6/21.239** - Pelo contrato referido no R. 5 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante **LUIZA BEZERRA RODRIGUES**, já qualificada, pelo valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), a ser paga pela devedora no prazo de 420 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 2.496,16 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 07 de Março de 2014, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, com opção pela taxa de juros nominal reduzida de 8,0000% ao ano, e taxa de juros efetiva reduzida de 8,3000% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação a devedora fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2014. Eu, *Francisco de Sá* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.7/21.239** - Procedê-se a esta averbação para constar que relativamente ao crédito referido no R. 6 da presente matrícula, foi emitida **cédula de crédito imobiliário** de nr. 1.4444.0520037-7, Série 0214, comparecendo como instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e aceita pela devedora Luiza Bezerra Rodrigues, já qualificada, nos termos do parágrafo 4º do art. 637, inciso VII do art. 19, da Lei nr. 10.931/04, no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), emitida em 07 de Fevereiro de 2014, Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2014. Eu, *Francisco de Sá* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.8/21.239** - Procedê-se a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que quando da abertura da matrícula deixou de ser mencionado o nr. da inscrição de IPTU, sendo: 241409-0. Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2014. Eu, *Francisco de Sá* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8925/94, encerra-se esta ficha que constitui na nr. 023  
Fortaleza-Ce. 14/02/2014  
Ass: *Francisco de Sá*  
(Titular / Substituto)

MATRÍCULA

21.239

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,

SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7688 / 3224.7155

**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 21.239, vindos da ficha nr. 02.

**AV.09/21.239** - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 185.295 de 08/12/2022. Pela certidão do registro nr. 768631, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 07 de fevereiro de 2023, acompanhada do ofício nr. 324419/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 27 de janeiro de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de LUIZA BEZERRA RODRIGUES, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 100 à 107, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 07 de fevereiro de 2023**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 14 de abril de 2023. Eu, *[assinatura]* **Subscrevo e assino.** - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.10/21.239** - CANCELAMENTO DE CCI - Prenotação nr. 191.047 de 13/07/2023. Pelo requerimento datado de 01 de junho de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** foi autorizada pela credora Caixa Econômica Federal a baixa da cédula, ficando **cancelada** a AV.7, relativa ao imóvel objeto da presente Matrícula. Fortaleza, 26 de julho de 2023. Eu, *[assinatura]* **Subscrevo e assino.** - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.11/21.239** - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 191.047 de 13/07/2023. Pelo requerimento referido na AV.10, desta Matrícula, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita a devedora fiduciante LUIZA BEZERRA RODRIGUES, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 26 de julho de 2023. Eu, *[assinatura]* **Subscrevo e assino.** - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.12/21.239** - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 191.047 de 13/07/2023. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.10 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 11446/2023, inscrição nr. 241409-0, emitida em 30/05/2023, com avaliação no valor de R\$ 341.529,87, paga em data de 01/06/2023, no valor de R\$ 6.830,60 (seis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 26 de julho de 2023. Eu, *[assinatura]* **Subscrevo e assino.** - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**  
**Protocolo 191047**

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

**CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**

Nº Atendimento	20230713000170
Total Emolumentos	3.899,71
Total Fermoju	206,04
Total Selos	98,71
Total ISS	0,00
Total FAADEP	194,98
Total FRMMP	194,98
<b>Total</b>	<b>4.594,42</b>

Fortaleza, 27/07/2023 14:27:06.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

- ( ) **Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial**
- ( ) **Tais Alcântara Braga - Substituta**
- ( ) **Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta**
- ( ) **Pablo Cavalcante e Silva - Substituto**
- ( ) **Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado**

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado  
Bem/Negócio 10: R\$ 341.529,87 / Bem/Negócio 11: R\$ 341.529,87 /  
Bem/Negócio 12: R\$ 341.529,87

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de  
emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

**Válido Somente com Selo de Autenticidade**



Selo 04  
AAW839842-J9L9



Selo 12  
AAW340652-M9S9 AAW340653-H6S9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)



Selo 13  
AAW929615-M3S9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AAME6-77RDS-ZATXE-SYSGA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pablo Cavalcante E Silva (CPF 600.017.773-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AAME6-77RDS-ZATXE-SYSGA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>